Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo

Fones (0146) 64-1340, 64-1122 e 64-1284 - Fax: 64-1282

LEI Nº 1.683

DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

PUBLICADO APENAS TÍTULO NO JORNAL FOLHA DE ITA= PUÍ-DIA 17/12/93-Pag.6.

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE OBRAS.

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e - promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Extingue o emprego em Comissão de ASSESSOR DE - OBRAS, referência 12, criado pela lei nº 1.622.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 de novembro de 1993.

ANTONIO CESAR SIMÃO

Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO

Secretário